

Exame 23 Fevereiro 2013

Grelha de respostas

		QUESTÕES																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NE	A	a	a	c	b	b	c	*	b	a	b	d	b	b	b	c	c	c	b	d	b	d	c	d	d	a

1.

500 euros quotas – 1977

Sapataria Freitas – 75% capital social

Sapataria Freitas – 12 empresas – 23 sapatarias – não tem contas consolidadas

vendas – superior a 2milhoes euros/ano

nenhuma das 12 empresas tem superior a 500 euros/ano

nenhuma das 12 empresas tem mais de 20 colaboradores

DF de 2012 -

a)NCRF-PE - normas contabilidade e relato financeiro – pequenas entidades

b)NCM – normalização contabilística para microentidades

c)NCRF – normas contabilidade e relato financeiro

d)NIC – normais internacionais de contabilidade

Rubricas	Número de empregados	Volume de negócios anual	Balanço total anual
Microempresa	Menos de 10 pessoas	Não excede 2 milhões de euros	Não excede 2 milhões de euros
Pequena empresa	Menos de 50 pessoas	Não excede 10 milhões de euros	Não excede 10 milhões de euros
Média empresa	Menos de 250 pessoas	Não excede 50 milhões de euros	Não excede 43 milhões de euros

a) porque tem mais de 2 milhoes de euros em vendas e até 20 colaboradores

2.

1 ponto – 1 euro

pontos podem ser utilizados nos 6 meses seguintes

4569 cartões – 125.369 pontos em 2012

1º semestre de 2013 -

QUESTÃO 2.:

O montante correspondente aos descontos a efectuar no primeiro semestre de 2013 nas compras que venham a ser efectuadas pelos clientes e correspondente aos pontos acumulados nos cartões Cliente Fiel deverá ser reconhecido:

- a) Como uma redução dos Rendimentos em 2013 e contabilizado a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas nesse ano.**
- b) Como um Gasto em 2012 e contabilizado a débito na rubrica 6222.FSE-Publicidade e propaganda.
- c) Como uma redução dos Rendimentos em 2012 e contabilizado a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas nesse ano.
- d) Nenhuma das anteriores.

3.

QUESTÃO 3.:

Em cada mês e relativamente aos pontos acumulados nos cartões Cliente Fiel cujo direito de utilização se extingue sem que os clientes os utilizem:

- a) Deve ser reconhecida uma redução dos Rendimentos e contabilizada a débito na rubrica 718.Vendas-Descontos e abatimentos em vendas desse mês.
- b) Deve ser reconhecido um Rendimento adicional e contabilizado a crédito na rubrica 7816.Rendimentos suplementares-Outros rendimentos suplementares.
- c) Não deve ser efectuado qualquer registo contabilístico.**
- d) Nenhuma das anteriores

4.

3.3 - Trespasse

O reconhecimento contabilístico do trespasse (conceito que na literatura especializada se designa, nomeadamente, por "goodwill", "fonds de commerce" ou "avviamento) existe na compra de um conjunto de activos (e passivos) que constituam uma actividade empresarial ou compra de partes de capital de uma sociedade, desde que haja continuação da actividade anteriormente exercida pela adquirida. Segundo a NIC 22 (§ 42) o *goodwill* proveniente da aquisição representa um pagamento feito pelo adquirente em antecipação de benefícios futuros.

4 - Não são consideradas transmissões as cessões a título oneroso ou gratuito do estabelecimento comercial, da totalidade de um património ou de uma parte dele, que seja susceptível de constituir um ramo de actividade independente, quando, em qualquer dos casos, o adquirente seja, ou venha a ser, pelo facto da aquisição, um sujeito passivo do imposto de entre os referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º

QUESTÃO 4.:

Caso a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. tome de trespasse o estabelecimento da Sapataria Caravela, Lda.:

- a) *Haverá lugar à isenção de IVA relativamente à transmissão dos inventários e demais ativos detidos pela Sapataria Caravela, Lda..*
- b) *As cessões dos inventários e demais ativos detidos pela Sapataria Caravela, Lda. não são consideradas transmissões para efeitos do IVA, pelo que são operações não sujeitas a este imposto.***
- c) *A transmissão dos inventários e demais ativos detidos pela Sapataria Caravela, Lda. é uma transmissão sujeita a IVA.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

5.

2010-2012 – prejuízos

final de 2012 reporte fiscal – 190.000euros

QUESTÃO 5.:

Caso a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. adquira a totalidade das quotas da Sapataria Caravela, Lda. e esta sociedade obtenha em 2013 e exercícios seguintes lucros contabilísticos e fiscais:

- a) O reporte fiscal gerado no período 2010-2012 poderá ser utilizado, mas a dedução a efectuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 75% do respectivo lucro tributável.*
- b) O reporte fiscal gerado em 2010-2012 não pode ser utilizado nas circunstâncias descritas.*
- c) O reporte fiscal gerado em 2010-2012 poderá ser utilizado, mas apenas se forem praticados preços normais de mercado nas transacções entre as empresas.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

6.

pagamentos a fornecedores estão concentrados na empresa mãe “ J.M. Freitas, Lda “

quer saber se pode creditar directamente na conta da empresa mãe , todos os recebimentos das outras lojas , por forma a evitar o pagamentos das taxas das transferências bancárias e dar à empresa mãe os meios financeiros necessários

QUESTÃO 6.:

Relativamente à hipótese considerada por José Manuel Freitas de todos os recebimentos serem directamente depositados na conta bancária da Sapatarias J. M. Freitas, Lda., o Dr. Carlos Parente:

- a) Não deverá emitir qualquer opinião, pois não se trata de uma questão de natureza contabilística ou fiscal.*
- b) Poderá emitir opinião mas apenas sob forma verbal.*
- c) Deverá advertir José Manuel Freitas de que aquela solução viola legislação a cujo cumprimento a empresa está obrigada, pelo que não a deve adoptar.*
- d) Pode emitir opinião no sentido de que aquela operação é legal mas apenas se previamente comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira.*

7.

Questão incorreta

8.

QUESTÃO 8.:

Caso decida constituir com o outro TOC uma sociedade de profissionais:

- a) *O Dr. Carlos Parente terá que rescindir o contrato de trabalho com a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. e depois celebrar outro entre esta empresa e a sua nova sociedade de profissionais.*
- b) *O Dr. Carlos Parente poderá acumular o exercício da sua actividade de TOC como trabalhador dependente na Sapatarias J. M. Freitas, Lda. com o exercício da actividade de sócio-gerente na sua nova sociedade de profissionais.*
- c) *O Dr. Carlos Parente apenas poderá acumular o exercício da actividade de TOC como trabalhador dependente na Sapatarias J. M. Freitas, Lda. com o exercício da actividade de sócio-gerente na sua nova sociedade de profissionais, caso esteja autorizado para tal pela sua entidade patronal.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

9.

QUESTÃO 9.:

Caso os dois TOC decidam constituir a sociedade de profissionais, esta sociedade:

- a) *Poderá patrocinar o referido Curso de Mestrado nos moldes referidos.*
- b) *Não poderá patrocinar o referido Curso de Mestrado nos moldes referidos.*
- c) *Poderá patrocinar o referido Curso de Mestrado nos moldes referidos, mas apenas se for obtida autorização prévia da Direcção da Ordem.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

10.

QUESTÃO 10.:

O Dr. Carlos Parente:

- a) *Pode manter a sua relação profissional com a sua entidade patronal e prestar assistência de gestão à sapataria da esposa.*
- b) *Não pode prestar assistência de gestão à sapataria da esposa enquanto mantiver uma relação profissional com grupo da Sapatarias J. M. Freitas, Lda..*
- c) *Não pode exercer funções de TOC na sapataria da esposa.*
- d) *Pode prestar assistência de gestão à sapataria da esposa desde que seja simultaneamente gerente.*

11.

Recebe um prémio de 45.000 euros (correspondente a 9.000euros/ano) para não desenvolver outras atividades.

É pago em 3 prestações de 15.000euros cada com vencimento e pagamento em 1 Janeiro – 2013, 2014, 2015

QUESTÃO 11.:

Caso aceite esta proposta, as quantias que o Dr. Carlos Parente venha a receber deverão ser consideradas:

- a) Rendimento da Categoria A do IRS, devendo ser considerado o montante de 9.000 euros no IRS em cada um dos cinco anos.*
- b) Rendimento da Categoria A do IRS, devendo ser considerado o montante de 15.000 euros no IRS de cada um dos anos de 2013, 2014 e 2015.*
- c) Rendimento da Categoria G do IRS, devendo ser considerado o montante de 45.000 euros no IRS de 2013.*
- d) Rendimento da Categoria G do IRS, a englobar nos exercícios em que forem pagas ou colocadas à disposição.***

12.

4 - Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25 %, os seguintes rendimentos obtidos em território português por não residentes: (*Redacção da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro*)

a) Os rendimentos do trabalho dependente e todos os rendimentos empresariais e profissionais, ainda que decorrentes de actos isolados;

10.000 - (10.000 x 25%) - Taxa liberatória IRS
= 7.500

QUESTÃO 12.:

Considerando que quanto a obrigações fiscais tudo está correto, o valor da transferência bancária efetuada pela J. M. Freitas, Lda. a favor do Sr. Silva Soares relativa à renda de março de 2013 da loja de Faro, deve ter sido de:

- a) €10.000.*
- b) €7.500.***
- c) €7.200.*
- d) €8.000.*

13.

QUESTÃO 13.:

Relativamente ao IRS retido sobre a renda, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. irá movimentar:

- a) A débito: a conta 241. Estado e outros entes públicos - imposto sobre o rendimento por €1.650.*
- b) A crédito: a conta 242. Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre rendimentos por €2.500.***
- c) A débito: a conta 241. Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento por €2.650.*
- d) A crédito: a conta 242. Estado e outros entes públicos - Retenções de impostos sobre rendimentos por €2.800.*

14.

Juntamente com um par de sapatos , oferece um kit de calçadeiras e caixas de graxa grátis
Faz com que a empresa suporte o custo do kit e o custo unitário do par de sapatos aumente

QUESTÃO 14.:

O gasto com as calçadeiras e as caixas de graxa oferecidas pela J. M. Freitas, Lda. no âmbito da campanha comercial mencionada:

- a) *Reduz o custo das mercadorias vendidas.*
- b) *Aumenta o custo das mercadorias vendidas.***
- c) *Aumenta os inventários de mercadorias.*
- d) *Aumenta o resultado bruto das vendas.*

15.

Faturação – 49.200 com iva incluído

Valor sem Iva – 40.000

500 pares de botas

Valor unitário por par de botas (sem Iva) - 80 euros/unid

Custo medio de venda – 50 euros/unid

Margem sobre o preço de venda (80 -50) / 80 = 0.375 = 37.5%

QUESTÃO 15.:

Com a venda das botas em “pele mate”, modelo exclusivo, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda. apurou uma margem sobre o preço de venda de:

- a) *62,5%.*
- b) *50,0%.*
- c) *37,5%.***
- d) *30,0%.*

16.

preço medio par botas – 80 euros

proposta subir 10 euros preço medio do par - 90euros

CF – 15.000euros

Ponto critico das vendas – $Q^* = 15.000 / (90 - 50)$

$$Q^* = 15.000 / 40$$

$$Q^* = 375$$

Formulas para o cálculo do ponto crítico das vendas:

- Ponto crítico das vendas em quantidade $\rightarrow Q^* = CF / mg(u)$
- Ponto crítico das vendas em valor $\rightarrow V^* = CF / (mg(u) / pv(u))$

17.

♦ **Despesas:** aquisição de bens e serviços independentemente do seu pagamento ou consumo.

♦ **Custos:** consumos, utilizações de bens e serviços independentemente da aquisição para atingir um objecto específico.

♦ **Pagamentos:** saídas de dinheiro na empresa.

QUESTÃO 17.:

O montante da depreciação de moldes e formas para calçado em uso pelo fabricante de sapatos integra os seus cálculos dos custos de fabrico dos pares de sapatos. Constitui:

- a) *Uma despesa e um gasto do período.*
- b) *Um pagamento e uma despesa do período.*
- c) *Um gasto do período.*
- d) *Um gasto e um pagamento do período.*

18.

QUESTÃO 18.:

Na mensuração dos inventários e do custo das mercadorias vendidas, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda.:

- a) *Não poderá mudar de critério de mensuração a meio de um período de reporte.*
- b) *Não pode utilizar em simultâneo FIFO e custo médio ponderado na mensuração de inventários de sandálias.*
- c) *Poderá passar a adotar o LIFO, mas apenas se o fizer para todas as mercadorias simultaneamente.*
- d) *O EBITDA não se altera com a passagem de custo médio ponderado para FIFO, em qualquer cenário de evolução de preços de compra das mercadorias.*

19.

QUESTÃO 19.:

Ao preparar as demonstrações financeiras individuais de 2012 da Sapatarias J. M. Freitas, Lda., o descoberto bancário da empresa no Banco BMB deve ter sido apresentado:

- a) No balanço, no activo corrente, foi deduzido ao saldo de 'Caixa e depósitos bancários'.*
- b) Na demonstração dos Fluxos de caixa – refletido diretamente no saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa.*
- c) Nos Fluxos de caixa das atividades de financiamento – financiamentos obtidos.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

Será atividades de financiamento mas no balanço

20.

menos valia contabilística – 2.500

valor aquisição – 24.000

VR – 4.000

vida útil 8 anos

adquirido em 2011

critério quotas linha reta

VV = ?

Valor amortizável - $24.000 - 4.000 = 20.000$

Amortização anual - $20.000 / 8 = 2.500$

Menos valia contabilística = $VV - VA + AA$

$-2.500 = VV - 24.000 + 2.500$

$VV = -2.500 + 24.000 - 2.500$

$VV = 19.000$

QUESTÃO 20.:

A Sapatarias J. M. Freitas, Lda. deve ter vendido o equipamento por:

- a) €18.500.*
- b) €19.000.*
- c) €21.500.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

21.

Regime das Depreciações e Amortizações para Efeitos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Artigo 19.º - Elementos de reduzido valor

1 - Os elementos do activo sujeitos a deprecimento, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassem € 1000, podem ser totalmente depreciados ou amortizados num só período de tributação, excepto quando façam parte integrante de um conjunto de elementos que deva ser depreciado ou amortizado como um todo.

22.

despesa com o toldo – 3.000

QUESTÃO 22.:

A despesa com o toldo para a frente de loja classifica-se como:

- a) *Um custo da produção de natureza variável.*
- b) *Um custo de distribuição.*
- c) *Um custo operacional de natureza fixa.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

23.

Rendas de contrato de locação do equipamento

	Exercícios	
	N	N-1
Vendas e prestações de serviços	x	X
Custos das vendas e das prestações de serviços	- x	- X
Resultados brutos	± x	± X
Outros proveitos e ganhos operacionais	x	X
Custos de distribuição	- x	- X
Custos administrativos	- x	- X
Outros custos e perdas operacionais	- x	- X
Resultados operacionais	± x	± X
Custo líquido de financiamento	- x	- X
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	± x	± X
Ganhos (perdas) em outros investimentos	± x	± X
Resultados correntes	± x	± X
Impostos sobre os resultados correntes	- x	- X
Resultados correntes após impostos	± x	± X
Resultados extraordinários	± x	± X
Impostos sobre os resultados extraordinários	- x	- X
Resultados líquidos	± x	± X
Resultados por acção	± x	± X

Questão 23.:

Na demonstração dos resultados por funções, as rendas do contrato de locação do equipamento pagas pela Sapatarias J. M. Freitas, Lda. deverão ser incluídas em:

- a) Custos das vendas e dos serviços prestados.*
- b) Gastos de distribuição.*
- c) Custos de inatividade.*
- d) Nenhuma das anteriores.*

24.

QUESTÃO 24.:

Relativamente à aceitação do justo valor usado na contabilidade pela fiscalidade portuguesa actual:

- a) Nunca é fiscalmente aceite, em qualquer circunstância.*
- b) É aceite para efeitos de IRC, apenas quando o seu uso tenha decorrido de uma imposição obrigatória do SNC.*
- c) É fiscalmente aceite desde que esse recurso seja contabilisticamente imposto.*
- d) Pode excepcionalmente ser aceite para efeitos fiscais.*

25.

tribunal – indemnização de 4.325 euros

foi previsto que iriam perder o caso em tribunal com grande probabilidade em 5.000 euros

QUESTÃO 25.:

Nas demonstrações financeiras de 2011, a Sapatarias J. M. Freitas, Lda.:

- a) Deveria ter reconhecido uma provisão para processos judiciais em curso, uma vez que a responsabilidade estava, à data do balanço, claramente definida.*
- b) Não deveria fazer qualquer reconhecimento porque o montante em causa não é material.*
- c) Deveria apenas divulgar no anexo às demonstrações financeiras, pois existia incerteza relativamente ao montante.*
- d) Nenhuma das anteriores.*